



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA nº. 156/2019.**

**TORNA EFETIVO EM SEU RESPECTIVO CARGO SERVIDORA MUNICIPAL, POR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA EFETIVA** em seu respectivo cargo, por ter sido julgada apta para o cargo em estágio probatório estabelecido em Lei, a seguinte servidora:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO</b>
IEDA TERESINHA HOFFMANN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01.06.2019

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), 10 de junho de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Sec. Administração, Fazenda e Planejamento